

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a necessidade da contratação RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para a contratação de IANDRA FERNANDES CALDAS inscrita no CPF Nº 837.735.174-91 com endereço a GENEAL ANDRÉ FERNANDES, 215, CEP Nº 59900-000, PAU DOS FERROS/RN, o contrato entrará em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2022 e vigorará até 30 de fevereiro de 2022, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, incisos VI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago em parcela única.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2022:

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

23 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

2.32 - APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

275 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

120 - Transferência do Salário-Educação

Doutor Severiano/RN, 22 de fevereiro de 2022.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:84880FA9**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2022. Edição 2724  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>